

Artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos

Publicitação e eficácia do contrato

1 - A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste directo deve ser publicitada, pela entidade adjudicante, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos através de uma ficha conforme modelo constante do anexo III do presente Código e do qual faz parte integrante.

2 — A publicitação referida no número anterior é condição de eficácia do respectivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos.

Entidade adjudicante

- **NIF** 506809560
- **Nome** MUNICÍPIO DE SOUSEL

Adjudicatário

- NIF: 514798130
- Nome: ALFABRENT COMBUSTÍVEIS, LDª.
-

Objeto do contrato

AJ_D_SA_AQ_CIMAA_54/2023-“Fornecimento de Combustíveis Rodoviários a Granel – GASÓLEO SIMPLES - de até 307.440,00 €, em fornecimentos contínuos, ao abrigo do Acordo Quadro da CIMAA - 2022/300.10.005/208, por 24 meses + 12 meses - Posto de Abastecimento Próprio a Granel”

Preço contratual (€) – valor sem IVA

307.440,00 €

Prazo da execução das principais prestações objecto do contrato (dias)

1096 dias

Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato

Concelho de Sousel –